



DECRETO Nº 2.074/2024

Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **LUANA MATOS BAÊTA**, matrícula funcional nº 004616, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência “01”, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: